



Prefeitura de  
**Francinópolis**

**GUIA DE REPASSE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o **Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009,** transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ **68.766,20** (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R\$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1 15.950-6	FPM CÂMARA MUNICIPAL	68.766,20	68.766,20
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO</b>			<b>68.766,20</b>

Francinópolis (PI), 20 de setembro de 2022.

  
PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS  
Prefeito Municipal

  
REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA  
Tesoureira

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 20/09/2022 (terça-feira), correspondente ao mês de **SETEMBRO/2022**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 20 de setembro de 2022.

  
MARCIA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAIS  
Presidente da Câmara